4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°001/2025

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR,** neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC**, denominada EXECUTORA, neste ato representada por sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 213006/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor mensal de custeio destinado ao Hospital da Criança de Chapecó – SC, mediante o acréscimo de R$ 103.840,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais), destinado à manutenção de 04 (quatro) leitos de Suporte Ventilatório Intermediário. Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor mensal da parcela do contrato, anteriormente fixado em R$ 2.219.673,99 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), passa a ser de R$ 2.323.513,99 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos). O valor mensal de custeio prevista neste Termo Aditivo terá vigência a partir de Outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação 11441, sob a Natureza de Despesa 33.50.85.01.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00213006/2026 e o código DU699LX1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Silvia Lignane Kawada
Presidente da Organização Social Instituto
DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC
(assinado digitalmente)

Jaqueline Karen Mazoni
CPF 423.XXX.XXX-70
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00213006/2026 e o código DU699LX1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DU699LX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 17/09/2026 às 15:38:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/09/2026 às 18:51:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

SILVIA LIGNANE KAWADA (CPF: 467.XXX.379-XX) em 21/09/2026 às 08:55:29
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 16/01/2025 - 09:29:27 e válido até 16/01/2028 - 09:29:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

JAQUELINE KAREN MAZONI (CPF: 423.XXX.938-XX) em 21/09/2026 às 11:59:58
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 26/06/2026 - 16:08:33 e válido até 26/06/2027 - 16:08:33.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTMwMDZfMjE0NjA4XzIwMjZfRFU2OTlMWDE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00213006/2026** e o código **DU699LX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 22/09/2026 | Edição: 22845 | Matéria nº: 1227755

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 213006/2026. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor mensal de custeio destinado ao Hospital da Criança de Chapecó – SC, mediante o acréscimo de R$ 103.840,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais), destinado à manutenção de 04 (quatro) leitos de Suporte Ventilatório Intermediário. Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor mensal da parcela do contrato, anteriormente fixado em R$ 2.219.673,99 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), passa a ser de R$ 2.323.513,99 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos). O valor mensal de custeio prevista neste Termo Aditivo terá vigência a partir de Outubro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação 11441, sob a Natureza de Despesa 33.50.85.01. **SIGNATÁRIO:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde